



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE JERICOACOARA**

Rua Bertoldo Alves de Lima (Rua da Igreja), 60, - Bairro Vila de Jericoacoara - Jijoca de Jericoacoara -  
CEP 62598-000

Telefone: (61) 2028-9833

Termo de Suspensão

Considerando que as autorizações de transportes turísticos emitidas no âmbito do edital 01/2021 expiram todas até 13 de outubro de 2024;

Considerando que a demanda de novos cadastramentos se apresenta estabilizada;

A Chefe do Parque Nacional de Jericoacoara, no uso de suas atribuições e competências delegadas pela Portaria 477 de 26 de julho de 2021, concomitadas com dispositivos da Portaria 774 de 10 de dezembro de 2019, e com base nos princípios da conveniência e oportunidade administrativa comunica a **SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, DO CADASTRAMENTO de novos operadores/veículos**, no âmbito do edital 03/2023, que tornou público a abertura do processo de credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em realizar a prestação de serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos no PARNA Jericoacoara, publicado no Diário Oficial da União 154, de 14 de agosto de 2023.

A suspensão passará a surtir seus efeitos em **20 de outubro de 2024** e com efeito *ex nunc*, não afetando, portanto, as autorizações já emitidas.

Em caso de necessidade de troca de veículo vinculado a autorização já emitida, a atualização cadastral deverá ser solicitada no portal de serviços gov.br (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-autorizacao-para-transporte-terrestre-nas-unidades-de-conservacao-federais>), onde deverá ser inclusa toda documentação prevista no item 2 do edital 03/2023, acompanhada, necessariamente, do anexo SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE VEÍCULO EDITAL 03/2023 para efeitos de reconhecimento da demanda como atualização cadastral.

Jijoca de Jericoacoara, 15 de outubro de 2024

**KELLY FERREIRA COTTENS**

Chefe do Parque Nacional de Jericoacoara (Portaria ICMBio 477 de 26 de julho de 2021)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Ferreira Cottens, Chefe**, em 15/10/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19978985** e o código CRC **1822F750**.

---